

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: gil4m93g SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/09/2025 Projeto de resolução nº 881/2025 Protocolo nº 10411/2025 Processo nº 3104/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon
ao Excelentíssimo Senhor Felipe Matheus de
França Guerra.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Excelentíssimo Senhor Felipe Matheus de França Guerra.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo homenagear o Excelentíssimo Senhor Felipe Matheus de França Guerra, advogado, professor universitário e liderança de destaque na advocacia e na sociedade mato-grossense.

Felipe Matheus de França Guerra nasceu em 1979 em Marília-São Paulo, filho de João Manoel Pereira Guerra (Juiz de Direito), e Maria Aparecida de França Guerra (Pedagoga), veio para Mato Grosso em 1984 para residir em Alta Floresta, cidade onde seu genitor trabalhava ainda como advogado. Em 1992 seu genitor assume como Magistrado na Cidade de Juara, tendo permanecido naquela cidade até 1996 quando se muda para Cuiabá para desenvolver seus estudos em ensino superior.

Em 1998 inicia o curso de bacharelado e licenciatura plena em História na Universidade Federal de Mato Grosso, onde desenvolveu estudos sobre Violência Urbana e Movimentos migratórios, formando-se em 2004.

O Dr. Felipe Matheus possui sólida formação acadêmica, com bacharelado em Direito pela Universidade de Cuiabá e em História pela Universidade Federal de Mato Grosso, além de especialização em Direito Penal e Processo Penal. Atuou como professor da Universidade de Cuiabá (Unidade de Sinop) entre 2005 e 2019, ministrando disciplinas na área penal e processual penal.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

No ano 2007 conclui sua especialização em Ciências Criminais pela Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso. De 2002 a 2005 assessorou o magistrado da 2ª Vara de Família e Sucessões da Capital. Em junho de 2005 retorna ao interior do Estado de Mato Grosso, para a cidade de Sinop onde começa a lecionar na UNICEN (hoje UNIC) as matérias de Direito Penal.

Em 2010 foi nomeado Conselheiro Curador da Escola Superior da Advocacia da OAB/MT, onde permaneceu por dois anos. Em 2012 colocou seu nome a disposição e sagrou-se vitorioso na disputa pela Presidência da 6ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso.

No campo institucional, foi Presidente reeleito da 6ª Subseção da OAB/MT em Sinop (2013-2018), além de exercer o cargo de Conselheiro Federal da OAB no triênio 2019/2021, sendo também Vice-Coordenador Nacional de Políticas Carcerárias do Conselho Federal da OAB nos triênios 2019/2021 e 2022/2024.

Sua trajetória também se destaca no âmbito social, tendo presidido a Fundação Livre para Viver, entidade voltada à recuperação de dependentes químicos em Sinop, de 2014 a 2019, desempenhando papel fundamental na reinserção social de centenas de pessoas.

Ainda, é sócio fundador do escritório Mascarello e Guerra Advocacia, com atuação consolidada em Sinop, Sorriso e Cláudia/MT, o que reforça sua contribuição ao desenvolvimento jurídico e econômico da região.

Por sua trajetória exemplar, marcada pela dedicação à advocacia, ao ensino, à sociedade e às causas humanitárias, o Dr. Felipe Matheus de França Guerra reúne méritos inquestionáveis para receber a Comenda Marechal Cândido Rondon, uma das mais altas honrarias concedidas por esta Casa Legislativa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Setembro de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual